

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 043/2016.

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Submetemos à apreciação, o anexo Projeto de Lei que trata de abertura de crédito especial dentro do Orçamento Municipal do exercício de 2016 para doação de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) à CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA – CONSERVIR - HOSPITAL LEONILDA BRUNET.

O valor será destinado à aquisição de um Guincho Freedom TRANSFER, que será utilizado no manejo e conduções de pacientes internados com total conforto.

Tal aquisição se faz necessária e emergencial, dado a prioridade assistencial aos pacientes e população em geral, a Administração Municipal não pode eximir-se de colaborar com a instituição, que tão prontamente nos atende.

Assim sendo, diante de tal necessidade buscamos a apreciação e **aprovação** do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**Olmir Rossi
Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 043/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento municipal vigente e conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) à CONSERVIR – Hospital Leonilda Brunet”

OLMIR ROSSI, Prefeito Municipal De Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) no orçamento municipal de 2016, na seguinte dotação orçamentária:

12 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
12.01 – ENCARGOS GERAIS
288460000.006 – OPERAÇÕES ESPECIAS
4.4.50.42.00 - AUXILIOS.....**R\$ 6.300,00**

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo Art. 1º desta Lei a redução da seguinte dotação Orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0103.0001.2001 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO LEGISLATIVO
3.3.3.9.0.14.00 – DIÁRIAS.....09.....**R\$ 1.800,00**
0103100012.002 – DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURIDICA.....17.....**R\$ 4.500,00**
TOTAL....R\$ 6.300,00

Parágrafo Único. O repasse da importância de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) será à **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA – CONSERVIR - HOSPITAL LEONILDA BRUNET**, inscrita no CNPJ sob nº 87.263.364/0002-23, com sede na Rua João Tomasini, nº 495, representada pela sua Diretora Sra. Oliva Dal Molin, inscrita no CPF nº 164.357.370-53.

Art. 3º O respectivo crédito será aberto no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e será utilizado para o fim específico de compra de 01 (um) Guincho Freedom TRANSFER 130kg com prestação de contas a ser apresentada à Secretaria de Finanças até 10 de dezembro de 2016.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ILÓPOLIS, RS, EM 28 DE JUNHO DE 2016.

OLMIR ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SOMAIA M. MONTAGNER DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO